

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº341-GP 26/06/2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a carência de profissional no quadro de pessoal para atender as necessidades funcionais e operacionais do Sistema de Saúde desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de servidor público por outro ente federativo a esta municipalidade com habilitação profissional na área de saúde;

**CONSIDERANDO** ainda, que todos os profissionais concursados na condição de enfermeiros já foram chamados e efetivados;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR, a servidora pública LIANDRA REIS SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula 40317-1, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de São Vicente do Seridó/PB, à disposição deste Município, nos termos da Portaria nº 225/2018, de 20/06/2018, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa da Unidade Mista de Saúde, simbologia CCS-1, bem como, cumulativamente, exercer as atribuições do cargo de Enfermeira no SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de urgência, em regime de plantão, todos, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

**Art. 2º – O exercício das atribuições funcionais do cargo de Enfermeira**, em regime de plantão, será prestado em horário que não conflite com o expediente funcional do cargo em comissão a que a servidora está submetida a cumprir.

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

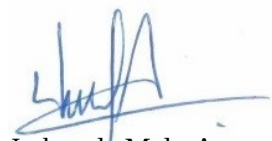
**Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura**, retroagindo seus efeitos ao dia 20/06/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 26 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

### PORTARIA Nº342-GP 26/06/2018.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

**CONSIDERANDO** o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0413/2014-GP, de 10/03/2014, concedendo Licença Prêmio, correspondente aos períodos decenais e quinquenais de 01/03/1988 a 01/03/2013, bem como a recomendação da Secretária de Educação e orientação jurídica;

**CONSIDERANDO** que a servidora, com aquiescência da Gestão Municipal, se afastou das atividades laborativas em 26/02/2018 para gozo da referida Licença Prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, as PORTARIAS NºS 299-GP e 0327-GP, de 29/01/2018 e de 11/04/2018**, respectivamente, em face das inconsistências jurídicas por elas geradas;

**Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO de suas atividades funcionais, a servidora pública, MAURINA DOS SANTOS SILVA**, mat. 0163-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio, período compreendido entre 01/03/1998 a 28/02/2008, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/02/2018 e término em 25/08/2018, em conformidade a legislação municipal vigente.

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com seus efeitos retroativos a dia 26/02/2018.

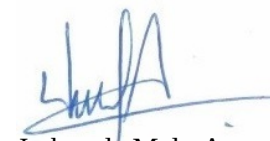
**Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 26 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito